



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 021/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

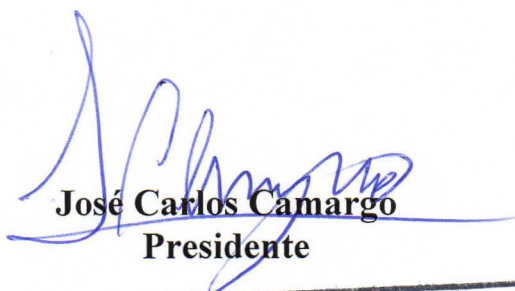
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Parecer Conclusivo elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº. 011/2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Cambé, edição nº.508, de 22 de agosto de 2018, e atendidas as formalidades legais pertinentes, determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações junto ao cadastro individual do servidor lotado no Setor de Almojarifado, Patrimônio e Manutenção Predial, com matrícula abaixo identificada, o qual concluiu o estágio probatório, alcançando estabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

| Matrícula | Data admissão | Data conclusão do Estágio Probatório |
|-----------|---------------|--------------------------------------|
| 575 | 03/08/2015 | 02/08/2018 |

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,
aos 05 de outubro de 2018.


José Carlos Camargo
Presidente

| |
|--|
| Publicado no Jornal |
| JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ |
| Edição: N.º 526 de 10/10/2018 |
| Página(s): 01 |
| C.N.P.J. veículo publicação: 757320570001-84 |